



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00126, de 13 de dezembro de 2021.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar o Procurador do Trabalho MAURÍCIO COENTRO PAIS DE MELO como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação parcial, para exercer as funções a serem delegadas por meio de ato próprio, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 13 de dezembro de 2021.

(documento assinado digitalmente)

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Corregedor Nacional do Ministério Público